



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 064/2026

O Vereador *Valmir Santiago abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí, que estude a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para os alunos adultos e idosos que estudam na Escola Deocleciano de Oliveira, no período noturno.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação pelo fato de que muitos desses alunos não tiveram a oportunidade de estudar quando eram mais jovens e, atualmente, buscam concluir seus estudos e ampliar seus conhecimentos. Entretanto, enfrentam dificuldades de locomoção no período noturno, especialmente em razão da distância, da falta de transporte adequado e da insegurança no deslocamento.

O horário das aulas, compreendido entre 18h e 21h45, torna ainda mais necessário o apoio do Poder Público, uma vez que muitos alunos dependem diretamente desse transporte para frequentar regularmente as aulas e evitar evasão escolar. Segue alguns nomes de alunos que necessitam de transporte:

Ana Maria Ribeiro; Andrea Silva Lopes; Emídio de Oliveira; Fabíola Correa de Aguiar; Wilson Gomes de Moraes; Aparecida Adriana da Silva; Zenir Nobre do Carmo; Moysés Nascimento; Natalina Anacleto e Glória Santos de Sena.

Diante disso, a disponibilização do transporte contribuirá significativamente para a permanência desses estudantes na escola, fortalecendo o direito à educação e promovendo inclusão social.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 18 de maio de 2026.

Valmir Santiago

-Autor-

